



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.234, DE 9 DE MARÇO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA ROSA DE SOUZA SILVA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Vereador José Luis Buchalla.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua MARIA ROSA DE SOUZA SILVA o logradouro sem denominação oficial, conhecida como “Rua 9”, localizada no bairro Cristo Redentor.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo